ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA DO TAG OCEANUS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ SOB O N° 44.669.674/0001-59

REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2026

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 03 de julho de 2026, às 10 horas, na sede da **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o n° 22.610.500/0001-88 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da Classe.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do Cotista Exclusivo, nesta data, representando a totalidade das cotas de emissão Classe ("Cotista"), em conformidade com o disposto no artigo 71, §2° da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM 175"), conforme lista de presença arquivada na sede da Administradora. Presentes também os representantes da Administradora e da **TAG INVESTIMENTOS LTDA.,** sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311,12º andar, Itaim Bibi, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.591.499/0001-11, com Ato Declaratório CVM n° 8.479, expedido em 22 de setembro de 2005 ("Gestora").

COMPOSIÇÃO DA MESA: Rafael Toni ("Presidente"); Mariana Moreira Lindstron Vieira ("Secretária").

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado pelos Cotistas representantes da totalidade das cotas em circulação da Classe, sem quaisquer ressalvas, a não distribuição semestral de 95% (noventa e cinco por cento) de rendimento da Classe, conforme exigido pela Lei 8.668 de junho de 1993, referente ao período de 01/01/2026 até 30/06/2026 para fins de reforço de caixa da Classe, com objetivo de honrar os pagamentos de dívidas da Classe. Ainda que exigido por lei, tal deliberação tem validade regulamentar em decorrência do disposto no **Ofício-Circular/CVM/SIN/SNC/Nº 1/2014**.

A Administradora fica autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a implementação da deliberação acima, inclusive a consolidar a nova versão do Regulamento, nos termos do Anexo I à presente Ata, bem como a debitar do Fundo os custos incorridos em razão da Assembleia.

Os termos iniciados por letras maiúsculas e não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos no Regulamento.

DECLARAÇÕES: Os Cotistas, neste ato, declaram: (i) estar plenamente de acordo com as deliberações acima e ciente de todos os aspectos envolvidos, eximindo, desta forma, a Administradora de quaisquer ônus e/ou responsabilidade; (ii) não se enquadrar em qualquer hipótese de conflito de interesses; e (iii) a veracidade de seus respectivos endereços eletrônicos, bem como autorizaram o Administrador a usá-los para todos os atos diretamente relacionados à presente assembleia, conforme a regulamentação aplicável.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a respectiva ata. As Partes declaram e concordam que esta ata, incluindo a página de assinaturas e seus Anexos, foi firmada e assinada digitalmente através da plataforma Certdox (https://assinador.certdox.com.br), acatando como válida a comprovação de autoria e integridade oriunda de tal plataforma, ainda que utilizados certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70

Rafael Toni Silva

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Mariana Moreira Lindstron Vieira

Secretário

Assinado eletronicamente por:
Mariana Moreira Lindstron Vieira
CPF: 475.532.378-92

Digitally signed by:
RAFAEL TONI SILVA
CPF: 383.115.638-70

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora

Assinado eletronicamente por:
Ricardo Ferreira Gomes
CPF: 295.895.558-37

TAG INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora

* * * * *